

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 175/2022-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 175/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.538.011/0001-31, Inscrição Estadual nº 15.258.445-5, com sede a Passagem Dalva, nº 505, Bairro: Marambaia, no município de Belém/PA, CEP: 66.615-080, Fones: (91) 3347- 9896, 3347-9878, 3231-1463 e 98419-4437, E-mail: diamondserviceltda@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pelo Sr. **JOSÉ ELIAS ALVES FLEXA**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato, que trata do **VALOR, DAS ESPECIFICAÇÕES E DA QUANTIDADE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto a prestação de serviços continuados de recepcionista, telefonista e copeiro, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do **Pregão Eletrônico Nº 027/2022-MPPA na Promotoria de Justiça de Altamira**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do contrato fica **repectuado**, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 – SEAC/SINELPA (PA 000056/2024) que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

2ª Repactuação – Contrato nº 175/2022-MPPA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR UNIT MENSAL – REPACTUADO	VALOR UNIT ANUAL – REPACTUADO
38	Serviço de Recepcionista em Altamira.	Posto de Serviço	1	R\$ 3.904,75	R\$ 4.309,89	R\$ 51.718,68
39	Serviço de Telefonista em Altamira.	Posto de Serviço	1	R\$ 4.011,07	R\$ 4.429,30	R\$ 53.151,60
40	Serviço de Copeiro em Altamira	Posto de Serviço	1	R\$ 3.452,96	R\$ 3.801,15	R\$ 45.613,80
	TOTAL				R\$ 12.540,34	R\$ 150.484,08

2.2. O valor repactuado é a contar de **01/01/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

Natureza de Despesa: 339037 – Locação de Mão-de-Obra.

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam, via de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 20 de agosto de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

**DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO
DE OBRA LTDA**
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____